

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1804/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 228348/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|-----------------------------------|-------|-------------------|
| 233178/1 | ANDRE LUIS FERREIRA BRANDÃO | 03 | 06/05/2017 |
| 233136/1 | katiene cetsumi miyakawa pinheiro | 03 | 12/05/2017 |
| 232844/1 | larissa amorim da costa | 03 | 12/05/2017 |
| 233665/1 | alessandro augusto anibal cunha | 03 | 16/05/2017 |

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO

| Matricula | Nome | Nível | Efeito Financeiro |
|-----------|--------------------------------------|-------|-------------------|
| 232114/1 | paula cristina pinto de melo | 03 | 29/04/2017 |
| 232170/1 | josé geraldo pessoa vieira | 03 | 02/05/2017 |
| 233153/1 | caroline alencastro da costa ribeiro | 03 | 13/05/2017 |
| 233225/1 | cicero ferreira | 03 | 11/05/2017 |
| 233617/1 | lidia pereira da silva | 03 | 27/05/2017 |

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 01 de agosto de 2017.